



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 321 DE 21 DE SETEMBRO DE 1981.

Autoriza o Prefeito Municipal de Rio Branco-Acre, alterar a denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da atual Rua Acre, para Rua " ARLINDO PORTO LEAL ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco Estado do Acre, em 21 de setembro de 1981.

ENGº. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio Branco